



**Lei nº 3.908, de 29 de abril de 2021.**

***Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e dá outras providências.***

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SERAFINA CORRÊA,**

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei.

Art. 1º Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R\$ 23.731,29 (vinte e três mil, setecentos e trinta e um reais e vinte e nove centavos) distribuído na seguinte dotação:

**02 13 03 CONSELHO TUTELAR**

1245 08.243.0223.2087.0000 MANUT. DAS ATIVIDADES .CONSELHO TUTELAR  
3.1.90.16.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL  
Fonte de Recurso: 0001 RECURSO LIVRE

Art. 2º O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

**Superávit Financeiro:.....R\$ 23.731,29**  
Fonte de Recurso:  
0001.....R\$ 23.731,29

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Serafina Corrêa, 29 de abril de 2021, 60º da Emancipação.

Valdir Bianchet  
Prefeito Municipal

**REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE**

Serafina Corrêa, 29/04/2021.